CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

PROTOCOLO	**Data: 23 – 10 - 2026** **Ass. Secretaria Câmara Municipal**	**() Projeto de Lei** **() Decreto Legislativo** **() Projeto de Resolução** **() Requerimento** **(X) Indicação** **() Moção**	**INDICAÇÃO;** **Nº 041/2026**

AUTORA: Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando ao Senhor Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES** para proceder o seguinte encaminhamento: Solicitando o apoio de Vossa Excelência senhora **Senadora Soraya Thronicke**, para a destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, visando à aquisição de dois micro-ônibus para atender às necessidades do município de Caracol/MS.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização desses veículos será de grande importância para ampliar a capacidade de transporte do município, proporcionando melhores condições de deslocamento à população e contribuindo para a melhoria dos serviços públicos municipais, especialmente no atendimento às demandas de transporte de passageiros e às atividades desenvolvidas pela Administração Pública. Ressaltamos que o apoio de Vossa Excelência será fundamental para fortalecer a estrutura do município, ampliar a qualidade dos serviços prestados à população e promover mais segurança, conforto e acessibilidade aos cidadãos de Caracol/MS.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

By User on 2026-11-05T10:34:37

CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

Sala das sessões, 27 de outubro de 2026.

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Câmara Municipal de Caracol/MS

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY